



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Antônio Augusto de Oliveira nasceu no dia 30 de maio de 1913, na cidade de São Paulo/SP; filho do Sr. Manoel José de Oliveira e Dona Ana Joaquina de Oliveira. Seus irmãos foram: Artur, Jaime, Nelson, Milton e Alice. Desde menino, e na juventude, ele e seus irmãos receberam ensino de seus pais, que eram rígidos na educação, os quais com sabedoria e amor souberam encaminhar os filhos à vida. Após os estudos, já moço, o Sr. Antônio Augusto chega à cidade de Itapeva/SP, tendo a facilidade do ofício de um grande mestre em alfaiataria. Tinha como objetivo de vencer, mas com seu jeito de fazer amizade, consegue com facilidade o conceito e admiração do povo e ingressa na profissão que amou em toda a sua vida, a qual era muito exigida na época. Sr. Antônio Augusto de Oliveira, homem de grande visão com seu trabalho, aprende a economizar e investir, comprando propriedades residências, principalmente onde hoje se localiza a Avenida Coronel Acácio Piedade. Conheceu a Sra. Virginia Rodrigues de Oliveira e com ela contraiu núpcias, filha do Sr. Salvador Rodrigues Garcia e da dona Maria Eugenia Araujo. De seu casamento com a Sra. Virginia criou como filha adotiva a Dona Celeste Marli Penha, que é casada com o Sr. Jorge Moral Penha e tiveram os filhos: Marcos Antônio Penha (Coeio) e Maísa Aparecida Penha. Após ficar viúvo, o Sr. Antonio Augusto se casou em segunda núpcias no dia 09 de abril de 1988 com a Dona Calisa Aparecida de Carvalho e teve como enteada a Ana Silvia de Carvalho Pereira. Sr. Antônio gostava de prestar sua contribuição a entidades sociais filantrópicas, servia o próximo com dedicação, embora fosse um homem reservado tinha vontade e o dom e, desta forma fez parte, junto a outros, do Santíssimo da Igreja Matriz Catedral de Santana. Também fez parte da diretoria da Santa Casa de Misericórdia, exercendo por mais de 15 anos o cargo de tesoureiro. Junto ao Dr. Epaminondas Ferreira Lobo (Dr. Nondas), que foi Deputado Estadual e Prefeito Municipal de Itapeva/SP e construíram a primeira maternidade da Santa Casa local. Na diretoria da referida entidade, trabalhou junto com vários médicos, tais como: Dr. Demétrio de Azevedo Júnior, Dr. José Cândido Neto (Dr. Cândito), Dr. Joaquim Coelho de Oliveira (Dr. Coelho), Dr. Esperidião Lúcio Martins entre outros. Ainda na Santa Casa, conviveu com Irmã Ernestina, a farmacêutica Maria Antonia da Silva, Joaquim Marques da Silva (Quinco Marques), Aristeu Almeida Camargo, Augusto Batista do canto (Teco), Jorge Felipe (mordomo), Luiz Santos Duch, Professor Augusto Rios Carneiro, entre outros. Dedicou também parte de sua vida à Instituição do Asilo São Vicente de Paula (Conferência Vicentina), onde fez parte da diretoria por mais de 15 anos. Conviveu com várias pessoas, como: o professor Francisco Duch Villar, o ex-prefeito João Benedito Barbosa, José Maria Rinaldi, João Martins de Melo Primo, Jorge Felipe, Rubens Cunha e outros. Teve amizade e o convívio com a irmã Renata Meneghel, Aracely Chiaperini, Terezinha Marçon, Dona Ana Espirito Santo Lopes Queiroz, Padre Antônio Simon Sola e professor Gabriel Pinto Faria. Foi também diretor do grupo escolar Coronel Acácio Piedade, Tito Lívio Cerione, Carlos Rocha Aromim (Carrito). Sr. Antônio Augusto de Oliveira faleceu no dia 28 de outubro de 2001 e deixou muitas saudades a todos que o conheceram.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Projeto de Lei Nº 006/16

Autoria: Vereador Oziel Pires

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

de Oliveira.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Augusto de Oliveira, a Rua 04 do Residencial Ouroville, no Jardim América, Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 03 de fevereiro de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
VEREADOR - PTB